

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO  
DO PODER JUDICIÁRIO

# PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS E NOS BAIRROS DE MACEIÓ 2017 - 2020

▶ PARÂMETROS PARA  
A CRIAÇÃO E ELEVAÇÃO  
DE COMARCAS



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

FOTOGRAFANDO DE ALMEIDA / VETOR FREEMK



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.

CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

Tel.: (82) 4009-3197/3222/3412

Home Page: [http://www.tjal.jus.br/?pag=apmp\\_planejamento](http://www.tjal.jus.br/?pag=apmp_planejamento)

Elaboração:

Ilmo Wanderley Gallindo

Revisão dos aspectos legais:

Juiz de Direito Maurílio da Silva Ferraz

Catálogo na fonte e Normalização:

Mirian Ferreira Alves – CRB-4: 2.131

Bibliotecária

Projeção da população residente nos municípios alagoanos e dos bairros de Maceió entre 2017 e 2020 e parâmetros necessários para a criação e elevação de Comarcas. Maceió, AL: Tribunal de Justiça de Alagoas, APMP, 2017. 53 p.

1. Previsão Demográfica- Alagoas.. 2. Estatísticas Populacionais – Alagoas.. I. Título.

CDD: 312.8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**COMPOSIÇÃO**

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
PRESIDENTE

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR**  
VICE-PRESIDENTE

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**

**JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO

YGOR VIEIRA FIGUEIREDO



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO -  
APMP**

**COMPOSIÇÃO**

Clóvis Gomes da Silva Correia  
**Assessor - Chefe da APMP**

**Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:**

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos  
Guilherme Rossilho - Analista Judiciário Especializado

**Divisão de Gerenciamento de Projetos:**

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador da DIGEP  
Fabrícia Haniery Cavalcante Silva - Técnica Judiciária

**Divisão de Estatísticas:**

Ilmo Wanderley Gallindo – Estatístico/Assessor da APMP  
Sérgio Walney Mendes Martins - Assessor da APMP  
Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário Especializado

**Estagiários:**

Wesley Santos Alves (Administração)  
Bruna Rocha Tenório de Gauw (Economia)  
Maria Izadora da Silva Lima (Administração)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1-METODOLOGIA.....	7
1.1-MÉTO DOS DAS COMPONENTES DEMOGRAFICAS.....	7
1.2-MÉTODO DE TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO PARA PARA PEQUENAS ÁREAS.....	7
1.3-ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS.....	10
1.4-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
2-INDICADORES.....	11
TABELA I: Projeção da População Residente pó Município que integram as Comarcas – 2017-2020.....	20
TABELA II:Área Km <sup>2</sup> , Pop.2016, Colégio Eleitoral 2016, Receita Tributária 2014 e N° de Casos Novos (Out.2015 a Set 2016) por Municípios que integram as Comarcas.....	25
TABELA III: Projeção da População Residente dos Bairros de Maceió 2017-2020.....	30
TABELA IV: Base de Cálculo da Projeção da População Residente dos Municípios Alagoanos- 2017-2020.....	33
TABELA V: Base de Cálculo da Projeção da População Residente dos Bairros de Maceió- 2017-2020.....	42
3-REFERÊNCIAS.....	48
4-FONTES.....	48

## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Justiça de Alagoas – TJAL tem como missão a prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos, fundamentada nos valores institucionais tais como: a transparência, eficiência, eficácia e responsabilidade social e ambiental. Nesse sentido, por meio da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP e respectiva Divisão de Estatísticas, tem buscado aprimorar a gestão estratégica institucional pautada em informações e diagnósticos que orientam para a tomada de decisão. Isso com a finalidade de construir soluções em benefício da sociedade em geral, observando-se, sobretudo, a capacidade do Poder Judiciário de Alagoas em atender a crescente demanda populacional e a necessidade premente de aperfeiçoar e oferecer respostas céleres aos pleitos dos jurisdicionais trazidos ao seu descortino.

Dessa forma, a elaboração deste trabalho de Indicadores Demográficos, intitulado “Projeções da População Residente dos Municípios Alagoanos e dos Bairros da Cidade de Maceió 2017–2020”, tomou como base o censo de 2010 e a estimativa de 2016, ambas, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Foram incorporadas outras informações relevantes e indispensáveis para se pleitear a criação e/ou elevação de Comarcas, quando atendido os parâmetros exigidos, tais como: População Residente, Número de Eleitores, Área (km<sup>2</sup>) e Receita Tributária.

Outrossim, este trabalho tem o objetivo de atualizar as informações populacionais que servirão de apoio na decisão correlata à alteração de competência territorial e criação de juizados especiais na Comarca de Maceió, criação, desativação e extinção de comarcas e varas em todo o Estado de Alagoas, atentando-se nesse aspecto para todos os requisitos previstos na legislação, bem como na demanda processual existente.

Destarte, o TJ-AL de forma transparente apresenta informações correlatas às Comarcas e respectiva jurisdição, tanto quantitativas como qualitativas, para o planejamento das atividades, de forma compreensível, utilizando uma linguagem simples e acessível para que se possa entender os conceitos e técnicas apresentadas neste documento.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**PRESIDENTE**

# 1 METODOLOGIA

## 1.1 MÉTODO DAS COMPONENTES DEMOGRÁFICAS

Inicialmente, para se realizar a projeção da população do Brasil, foi utilizado o chamado método das componentes demográficas, o qual incorpora as informações sobre as tendências observadas da mortalidade, da fecundidade e da migração em nível nacional

## 1.2 MÉTODO DE TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO PARA PEQUENAS ÁREAS - AiBi

Este método emprega a metodologia desenvolvida pelos demógrafos Madeira e Simões (1972), acrescidos das sugestões de Frias (1987), onde se observa a tendência de crescimento populacional dos municípios entre dois censos consecutivos. Para tanto faz-se necessário conhecer as tendências demográficas de uma área geográfica hierarquicamente superior (por exemplo, as estimativas do Estado)

O suposto básico do método, sumariamente é o seguinte: Seja uma região **R** (área maior), cuja população estimada em um ano **t** é **P(t)**. Subdividida em **n** áreas menores de modo que:

$$P_i(t); i = 1, 2, 3, \dots, n$$

Desta forma, tem-se que:

$$P_T(t) = \sum_{i=1}^n P_i(t) \quad (1)$$

A expressão (1) da população **P<sub>i</sub>(t)** da área **R<sub>i</sub>**, no ano **t**, pode ser representada pela seguinte equação:

$$P_i(t) = a_i \cdot P_T(t) + b_i \quad (2)$$

Onde:

**P<sub>T</sub>(t)** = população da região **R** no t-ésimo ano;

**ai** = coeficiente de proporcionalidade do incremento da população da área Menor i em relação ao incremento da população da área maior;

**bi** = coeficiente linear de correção

Como os coeficientes **ai** e **bi** são parâmetros a serem estimados, fez-se necessário o conhecimento das populações no período delimitado por dois Censos Demográficos e/ou Contagem da população ou ainda, se houver alguma revisão atualizada. Sejam  $t_0$  e  $t_1$ , respectivamente, as datas dos dois censos ou censo e contagem. Ao substituir-se  $t_0$  e  $t_1$  na equação (2), tem-se que:

$$P_i(t_0) = a_i P_T(t_0) + b_i$$

$$P_i(t_1) = a_i P_T(t_1) + b_i$$

Através da resolução do sistema acima tem-se que:

$$a_i = [P_i(t_1) - P_i(t_0)] / [P_T(t_1) - P_T(t_0)]$$

e

$$b_i = P_i(t_0) - a_i P_T(t_0)$$

Das diversas combinações de valores **ai** e **bi** tem-se as seguintes restrições do Modelo Linear:

$$a_i > 0 \text{ e } b_i > 0 \text{ Se } P_T(t) < b_i/(1-a_i) \Rightarrow P_i > P_T(t)$$

$$a_i > 0 \text{ e } b_i < 0 \text{ Se } P_T(t) < b_i/(1-a_i) \Rightarrow P_i < 0$$

$$a_i < 0 \text{ e } b_i > 0 \text{ Se } P_T(t) < -b_i/a_i \Rightarrow P_T(t) > P_T(t)$$

$$a_i < 0 \text{ e } b_i < 0 \text{ Se } P_T(t) > -b_i/a_i \Rightarrow P_i(t) < 0 \text{ ( Não aplicável)}$$

A existência de restrições no emprego do modelo linear conduziu ao desenvolvimento de uma alternativa metodológica que contornasse os problemas encontrados:

Sendo o modelo linear:

$$P_i(t) = a_i P_T(t) + b_i \text{ (2)}$$

Dividindo-se ambos os membros da equação acima por  $P_T(t)$ , ( $P_T(t) \neq 0$ ) tem-se:

$$\phi(t) = a_i + b_i/P_T(t)$$

Onde:

$\phi_i(t)$  = participação relativa da população da sub-região  $R_i$  na população da região  $R$  no instante  $t$ .

Observa-se que a relação linear entre  $P_i(t)$  e  $P_T(t)$  na equação (2) torna-se hiperbólica quando relacionados  $\phi_i(t)$  e  $P_T(t)$ , conservando-se os mesmos valores de  $a_i$  e  $b_i$  da equação (2). Contudo, a interpretação geométrica dos parâmetros  $a_i$  e  $b_i$  diferem do modelo linear, ou seja:

$a_i$  = limite da participação relativa  $\phi_i(t)$  quando  $P_T(t) \rightarrow \infty$

$b_i$  = parâmetro cujo sinal indica a concavidade da hipérbole.

Na hipótese de que os valores de  $a_i$  e  $b_i$  na função hiperbólica foram calculados com base em dois instantes de tempo,  $t_0$  e  $t_1$ , sem perda de generalidade, pode-se considerar que entre os instantes,  $t_0$  e  $t_1$ , possam passar uma logística com a seguinte expressão analítica:

$$\phi_i(t) = l_i + [(L_i - l_i) / 1 + e^{\alpha_i + \omega_i(t-t_0)}],$$

Onde os valores dos limites  $L_i$  e  $l_i$  pudessem ser obtidos dos limites expressos pela função anteriormente descrita, ou seja:

1º caso:  $a_i > 0$  e  $b_i > 0 \Rightarrow L_i = 1$  e  $l_i = a_i$

$$\phi_i(t) = l_i + [(1 - a_i) / 1 + e^{\alpha_i + \omega_i(t-t_0)}]$$

2º caso:  $a_i > 0$  e  $b_i < 0 \Rightarrow L_i = a_i$  e  $l_i = 0$

$$\phi_i(t) = a_i / 1 + e^{\alpha_i + \omega_i(t-t_0)}$$

3º caso:  $a_i > 0$  e  $b_i < 0 \Rightarrow L_i = 1$  e  $l_i = 0$

$$\phi_i(t) = 1 / 1 + e^{\alpha_i + \omega_i(t-t_0)}$$

Em síntese, pode-se considerar que, os valores de  $P_T(t)$  e  $P_i(t)$  em pelo menos dois instantes de tempo, é possível, pela aplicação do modelo linear, determinar-se os valores de  $a_i$  e  $b_i$  conseqüentemente deriva-se os limites  $L_i$  e  $l_i$ , a serem considerados no modelo logístico.

Os parâmetros  $\alpha_i$  e  $\omega_i$  da curva logística podem ser obtidos pela seguinte expressão:

$$\alpha = \text{Ln} \{ [L_i - \phi_i(t_0)] / [\phi_i(t_0) - l_i] \}$$

$$\alpha = (1/t_1 - t_0) \text{Ln} \{ [L_i - \phi_i(t_1)] / [\phi_i(t_1) - l_i] / [L_i - \phi_i(t_0)] / [\phi_i(t_0) - l_i] \} / \{ [L_i - \phi_i(t_0)] / [\phi_i(t_0) - l_i] \}$$

Onde:  $t_0$  e  $t_1$  são respectivamente, 2000 e 2008 (Estimativa realiza pelo IBGE para o TCU), considerando como  $t_0 = 0$  e  $t_1 = 8$ . Como as logísticas não são aditivadas,

o valor do somatório de  $\phi_i(t)$  em todos os anos da projeção, são diferentes da unidade; desta forma todas as participações relativas foram ajustadas pela multiplicação de um fator  $K(t)$ , onde:

$$K(t) = 1/\sum_{i=1}^n \phi_i(t) \text{ e } \lambda_i(t) = \phi_i(t) * K(t)$$

$\lambda_i(t)$  = participação relativa ajustada.

### 1.3 ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Para o Estado de Alagoas no período de 2017 á 2020, as estimativas foram realizadas pelo **IBGE**, enquanto a **TJAL**, com base no Censo de 2010 e na estimativa de 2016, esta última, calculada pelo **IBGE** para atender o **TCU**, estimou a população por município para o mesmo período, ou seja, 2017 á 2020, ambas, obtidas, também, pela aplicação do modelo de tendência de crescimento demográfico **AiBi**, ressaltando-se que os municípios foram distribuídos em três área menores (**R1**, **R2** e **R3**) em relação à Unidade Federada (área maior).

Sendo que a subárea (**R1**) foi composta pelos municípios com população superior a 100.000 hab. e com variações populacionais positivas; a subárea (**R2**) foi composta pelos municípios com população inferior a 100.000 hab. e com variações populacionais positivas e a subárea (**R3**) foi composta pelos municípios com população inferior a 100.000 hab. e com variações populacionais negativas, tomando-se como referência o censo de 2010 e a estimativa de 2016 elaborada pelo **IBGE** para atender a solicitação do **TCU**.

### 1.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização de tendências passadas para determinação dos limites de curva logísticas e o seu conseqüente emprego em projeção de população é uma alternativa satisfatória e bastante utilizada dentre os métodos matemáticos conhecidos.

A determinação dos limites das logísticas, com base em populações conhecidas em dois estantes de tempo, pode ser perfeitamente estendida a um número maior de

pontos no tempo, pela utilização de vários métodos, como por exemplo, mínimos quadrados, componentes demográficas, entre outros, para obtenção dos parâmetros  $a_i$  e  $b_i$ , conseqüentemente  $\alpha_i$  e  $\omega_i$ .

Considerando que nos últimos três anos da projeção, os municípios de Porto de Pedras, Maravilha e Satuba apresentaram um acentuado decréscimo populacional, inclusive com posições negativas. Neste caso particular, foi necessário realizar pequenos ajustes, na população dos referidos municípios.

Finalmente, considera-se que esta metodologia apresenta, com segurança, resultados mais confiáveis para projeções de população para períodos curtos e médio prazo.

## **2 INDICADORES**

Além do trabalho da projeção da população residente dos municípios alagoanos e dos bairros da cidade de Maceió para o período de 2017 a 2020, incorporou-se nesta publicação, alguns indicadores, relevantes e necessários, para realização de algumas tarefas desenvolvidas por este tribunal através da Divisão de Estatísticas da APMP, que seguem descritos abaixo.

### **2.1 CRIAÇÃO DE COMARCAS**

Depende, dentre outros, dos seguintes requisitos:

- a) extensão territorial pelo menos equivalente a 150 km<sup>2</sup>;
- b) população de ao menos 10.000 habitantes;
- c) colégio eleitoral não inferior a 5.000 eleitores; e
- d) receita tributária significativa do desenvolvimento econômico da região.

### **2.2 ELEVAÇÃO DE COMARCA**

São pressupostos indispensáveis à elevação de Comarcas:

I - De primeira para segunda entrância:

- a) população mínima de 30.000 habitantes;
- b) colégio eleitoral continente de não menos que 10.000 eleitores.

II- De segunda para terceira entrância:

- a) população mínima de 100.000 habitantes;
- b) colégio eleitoral continente de não menos que 30.000 eleitores.

### 2.3 MAPAS

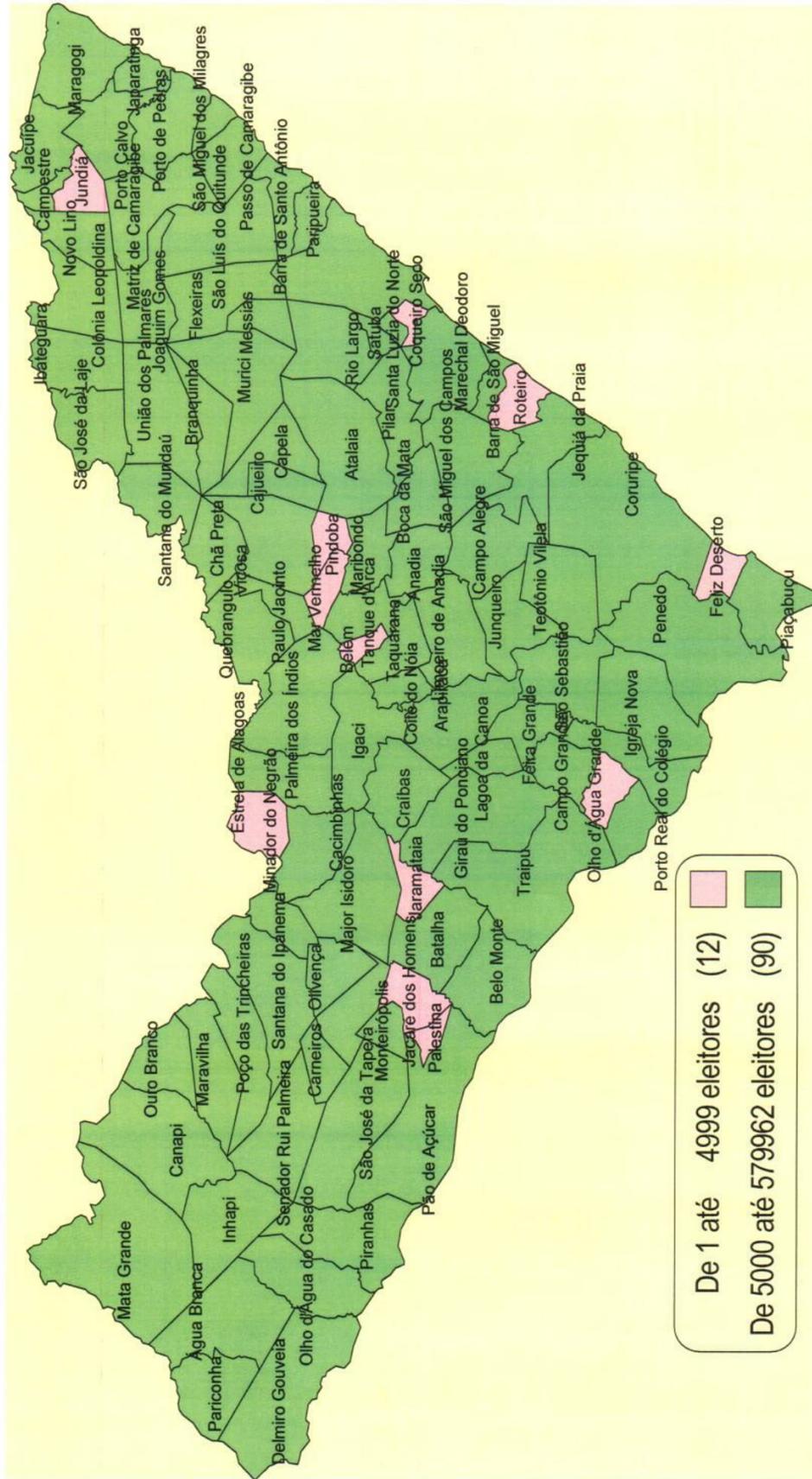
As informações cruzadas, contidas no mapa que referenda a possibilidade de criação de Comarcas, ainda, não contempla os dados da Receita Tributária, portanto, o resultado para o fechamento final, precede da inclusão desses dados. A inclusão não foi possível por falta da informação para todos os municípios.







## Municípios por porte do número de eleitores

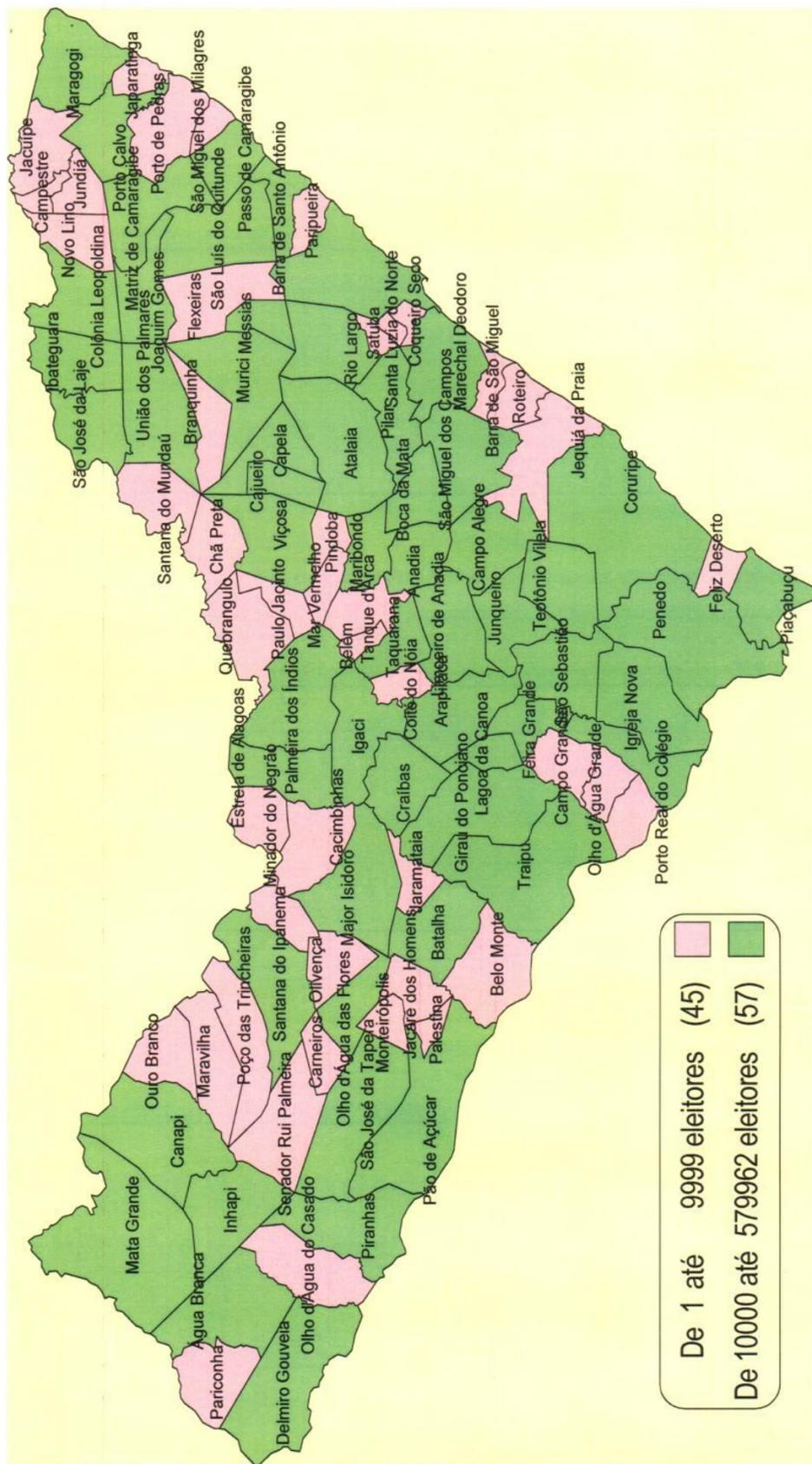


Fonte: TSE / ano de 2016





## Municípios por porte do número de eleitores



Fonte: TSE / ano de 2016



Tabela I:

Projeção da População Residente por Municípios  
que Integram as Comarcas 2017-2020

**Tabela I: Projeção da População Residente por Municípios que Integram as Comarcas 2017-2020**

COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
Maceió	Maceió	1.037.720	1.043.989	1.049.857	1.055.345
Arapiraca	Arapiraca	224.571	225.895	227.135	228.294
	Craibas	24.733	25.050	25.168	25.623
	<b>Sub-total</b>	<b>249.304</b>	<b>250.945</b>	<b>252.303</b>	<b>253.917</b>
Penedo	Penedo	65.025	65.728	65.991	67.002
<b>Total</b>		<b>1.352.049</b>	<b>1.360.662</b>	<b>1.368.151</b>	<b>1.376.265</b>
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
Atalaia	Atalaia	48.128	48.704	48.920	49.748
Capela	Capela	17.494	17.557	17.580	17.671
Coruripe	Coruripe	58.006	58.895	59.228	60.506
Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia	53.094	53.851	54.134	55.221
Maragogi	Maragogi	33.283	33.969	34.226	35.213
	Japaratinga	8.525	8.641	8.685	8.852
	<b>Sub-total</b>	<b>41.808</b>	<b>42.611</b>	<b>42.911</b>	<b>44.065</b>
Marechal Deodoro	Marechal Deodoro	52.789	53.821	54.206	55.689
Murici	Murici	28.790	29.105	29.223	29.675
	Branquinha	10.733	10.755	10.764	10.796
	<b>Sub-total</b>	<b>39.523</b>	<b>39.860</b>	<b>39.986</b>	<b>40.472</b>
Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	74.738	75.400	75.647	76.598
	Estrela de Alagoas	18.583	18.785	18.860	19.150
	<b>Sub-total</b>	<b>93.321</b>	<b>94.185</b>	<b>94.507</b>	<b>95.748</b>
Pão de Açúcar	Pão de Açúcar	25.026	25.209	25.278	25.542
	Palestina	4.540	4.064	3.619	3.202
	<b>Sub-total</b>	<b>29.566</b>	<b>29.273</b>	<b>28.897</b>	<b>28.744</b>
Pilar	Pilar	35.826	36.207	36.350	36.898
Porto Calvo	Porto Calvo	27.714	28.018	28.132	28.568
	Campestre	7.078	7.150	7.177	7.282
	Jacuípe	7.176	7.203	7.214	7.253
	<b>Sub-total</b>	<b>41.968</b>	<b>42.372</b>	<b>42.523</b>	<b>43.103</b>
Rio Largo	Rio Largo	77.037	78.333	78.817	80.679
Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	48.614	49.171	49.379	50.180
	Olivença	11.859	11.982	12.028	12.205
	<b>Sub-total</b>	<b>60.473</b>	<b>61.153</b>	<b>61.407</b>	<b>62.385</b>
São José da Laje	São José da Laje	24.412	24.674	24.771	25.147
	Ibateguara	15.948	16.069	16.114	16.288
	<b>Sub-total</b>	<b>40.360</b>	<b>40.743</b>	<b>40.885</b>	<b>41.435</b>
São Luís do Quitunde	São Luiz do Quitunde	35.245	35.674	35.834	36.450

COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	62.445	63.636	64.081	65.793
	Jequiá da Praia	10.486	9.202	8.001	6.877
	Barra de São Miguel	8.479	8.616	8.667	8.864
	Roteiro	6.813	6.836	6.845	6.879
	<b>Sub-total</b>	<b>88.223</b>	<b>88.290</b>	<b>87.594</b>	<b>88.413</b>
União dos Palmares	União dos Palmares	66.985	67.685	67.947	68.954
	Santana do Mundaú	10.893	10.837	10.784	10.735
	<b>Sub-total</b>	<b>77.878</b>	<b>78.522</b>	<b>78.731</b>	<b>79.688</b>
Viçosa	Viçosa	26.320	26.458	26.510	26.709
	Mar Vermelho	3.261	2.935	2.630	2.345
	Chã Preta	7.476	7.526	7.545	7.617
	<b>Sub-total</b>	<b>37.057</b>	<b>36.919</b>	<b>36.685</b>	<b>36.670</b>
<b>TOTAL</b>		<b>898.229</b>	<b>907.695</b>	<b>910.298</b>	<b>924.842</b>
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
Água Branca	Água Branca	20.618	20.805	20.876	21.146
	Pariconha	10.751	10.824	10.852	10.958
	<b>Sub-total</b>	<b>31.368</b>	<b>31.630</b>	<b>31.728</b>	<b>32.104</b>
Anadia	Anadia	17.908	17.982	18.009	18.115
	Tanque d'Arca	6.325	6.356	6.367	6.411
	<b>Sub-total</b>	<b>24.233</b>	<b>24.337</b>	<b>24.376</b>	<b>24.526</b>
Batalha	Batalha	18.922	19.202	19.306	19.708
	Belo Monte	5.194	3.666	3.666	3.666
	Jacaré dos Homens	5.247	5.110	4.981	4.860
	<b>Sub-total</b>	<b>29.363</b>	<b>27.977</b>	<b>27.952</b>	<b>28.233</b>
Boca da Mata	Boca da Mata	27.820	28.130	28.246	28.690
Cacimbinhas	Cacimbinhas	10.983	11.103	11.147	11.319
	Minador do Negrão	5.446	5.472	5.482	5.519
	Dois Riachos	11.282	11.343	11.366	11.454
	<b>Sub-total</b>	<b>27.712</b>	<b>27.918</b>	<b>27.995</b>	<b>28.291</b>
Cajueiro	Cajueiro	21.637	21.822	21.892	22.159
Campo Alegre	Campo Alegre	58.167	59.280	59.696	61.296
Colônia Leopoldina	Colônia Leopoldina	22.117	22.434	22.553	23.010
	Novo Lino (*)	12.861	12.983	13.028	13.202
	Jundiá	4.258	4.266	4.269	4.282
	<b>Sub-total</b>	<b>39.236</b>	<b>39.683</b>	<b>39.851</b>	<b>40.494</b>
Feira Grande	Feira Grande	22.671	22.875	22.952	23.245
	Lagoa da Canoa	18.257	18.258	18.259	18.260
	<b>Sub-total</b>	<b>40.928</b>	<b>41.133</b>	<b>41.210</b>	<b>41.506</b>
Girau do Ponciano	Girau do Ponciano	41.719	42.494	42.784	43.898
	Campo Grande	9.799	9.915	9.958	10.125
	<b>Sub-total</b>	<b>51.518</b>	<b>52.409</b>	<b>52.743</b>	<b>54.023</b>
Igaci	Igaci	26.189	26.340	26.397	26.615
Igreja Nova	Igreja Nova	24.948	25.199	25.293	25.653

COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
Joaquim Gomes	Joaquim Gomes	24.473	24.761	24.868	25.281
	Flexeiras (*)	13.059	13.170	13.211	13.371
	<b>Sub-total</b>	<b>37.532</b>	<b>37.931</b>	<b>38.080</b>	<b>38.652</b>
Junqueiro	Junqueiro	25.322	25.547	25.632	25.955
Limoeiro de Anadia	Limoeiro de Anadia	29.130	29.454	29.575	30.040
Major Isidoro	Major Isidoro	20.356	20.577	20.660	20.977
	Jaramataia	5.709	5.732	5.740	5.773
	<b>Sub-total</b>	<b>26.065</b>	<b>26.309</b>	<b>26.400</b>	<b>26.750</b>
Maravilha	Maravilha	5.046	2.687	2.687	2.687
	Poço das Trincheiras	14.659	14.778	14.823	14.994
	Ouro Branco	11.716	11.837	11.883	12.058
	<b>Sub-total</b>	<b>31.421</b>	<b>29.303</b>	<b>29.393</b>	<b>29.739</b>
Maribondo	Maribondo	13.378	13.178	12.990	12.815
	Pindoba	2.970	2.986	2.992	3.015
	<b>Sub-total</b>	<b>16.349</b>	<b>16.164</b>	<b>15.982</b>	<b>15.830</b>
Mata Grande	Mata Grande	25.756	25.916	25.976	26.206
	Inhapi	18.775	18.908	18.958	19.149
	Canapi (*)	18.117	18.248	18.297	18.486
	<b>Sub-total</b>	<b>62.648</b>	<b>63.072</b>	<b>63.231</b>	<b>63.840</b>
Matriz de Camaragibe	Matriz de Camaragibe	25.239	25.460	25.542	25.858
Messias	Messias	18.184	18.562	18.704	19.248
Olho d'Água das Flores	Olho d'Água das Flores	21.957	22.198	22.289	22.635
	Monteirópolis	7.310	7.367	7.388	7.470
	<b>Sub-total</b>	<b>29.267</b>	<b>29.565</b>	<b>29.677</b>	<b>30.105</b>
Paripueira	Paripueira	13.400	13.710	13.827	14.273
	Barra de Santo Antônio	16.223	16.525	16.638	17.072
	<b>Sub-total</b>	<b>29.623</b>	<b>30.236</b>	<b>30.465</b>	<b>31.345</b>
Passo de Camaragibe	<b>Passo de Camaragibe</b>	15.568	15.690	15.735	15.911
	São Miguel dos Milagre	8.099	8.240	8.293	8.497
	Porto de Pedras (*)	5.615	3.272	3.272	3.272
	<b>Sub-total</b>	<b>29.281</b>	<b>27.202</b>	<b>27.301</b>	<b>27.679</b>
Piaçabuçu	Piaçabuçu	18.200	18.351	18.408	18.625
	Feliz Deserto	4.858	4.936	4.965	5.076
	<b>Sub-total</b>	<b>23.058</b>	<b>23.287</b>	<b>23.372</b>	<b>23.701</b>
Piranhas	Piranhas	25.520	25.895	26.035	26.574
	Olho D'Água do Casado	9.548	9.708	9.767	9.997
	<b>Sub-total</b>	<b>35.068</b>	<b>35.603</b>	<b>35.803</b>	<b>36.571</b>
Porto Real do Colégio	Porto Real do Colégio	20.443	20.611	20.674	20.915
	São Brás (*)	7.107	7.166	7.188	7.273
	Olho d'Água Grande	5.230	5.271	5.287	5.346
	<b>Sub-total</b>	<b>32.780</b>	<b>33.049</b>	<b>33.149</b>	<b>33.534</b>
Quebrangulo	Quebrangulo	11.554	11.565	11.569	11.585
	Paulo Jacinto (*)	7.728	7.773	7.790	7.856
	<b>Sub-total</b>	<b>19.281</b>	<b>19.338</b>	<b>19.359</b>	<b>19.441</b>

COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO			
COMARCAS	JURISDIÇÃO	2017	2018	2019	2020
São José da Tapera	São José da Tapera	32.898	33.324	33.483	34.094
	Carneiros	9.210	9.349	9.401	9.602
	Senador Rui Palmeira	14.148	14.314	14.376	14.616
	Sub-total	<b>56.256</b>	<b>56.987</b>	<b>57.261</b>	<b>58.312</b>
São Sebastião	São Sebastião	34.832	35.259	35.419	36.033
Santa Luzia do Norte	Santa Luzia do Norte	7.444	7.528	7.559	7.680
	Satuba	8.741	4.862	4.862	4.862
	Coqueiro Seco	5.964	6.030	6.055	6.151
	Sub-total	<b>22.149</b>	<b>18.420</b>	<b>18.477</b>	<b>18.692</b>
Taquarana	Taquarana	20.299	20.492	20.565	20.843
	Belém	4.295	4.082	3.883	3.696
	Coité do Nóia	10.941	10.944	10.945	10.948
	Sub-total	<b>35.535</b>	<b>35.518</b>	<b>35.392</b>	<b>35.487</b>
Teotônio Vilela	Teotônio Vilela	45.039	45.627	45.847	46.693
Traipu	Traipu	28.357	28.759	28.909	29.486
<b>TOTAL</b>		<b>1.067.718</b>	<b>1.068.381</b>	<b>1.072.099</b>	<b>1.087.893</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.317.996</b>	<b>3.336.739</b>	<b>3.350.549</b>	<b>3.389.000</b>

Fontes: IBGE ( Pop. Estimada 2016 e Área Km²)

TSE (Colégio Eleitoral-2016)

TJAL/APMP (Cálculos: Projeção da Pop. 2017-2020)

M.F. (Receita Tributária)

SEPLAG/AL (Forneceu os dados das TSE,MF e IBGE/Área Km²)

(\*) Comarcas desativadas conforme Resolução nº 09 ,de 12 de maio de 2015

... ( não foi possível levantar a informação)



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tabela II:

Área Km<sup>2</sup>, Pop.2016, Colégio Eleitoral 2016, Receita Tributária  
2014 e N° de Casos Novos (out/2015 à set/2016)

por Municípios que Integram as Comarcas

**Tabela II: Área Km<sup>2</sup>, Pop.2016, Colégio Eleitoral 2016, Receita Tributária 2014 e Nº de Casos Novos (out/2015 à set/2016) por Municípios que Integram as Comarcas**

COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km <sup>2</sup> )	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL -2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
Maceió	Maceió	510	1.021.709	579.962	393.976.939,15	<b>77.578</b>
Arapiraca	Arapiraca	346	232.671	135.998	33.188.535,47	14.872
	Craibas	280	24.403	17.375	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>625</b>	<b>257.074</b>	<b>153.373</b>	<b>33.188.535,47</b>	
Penedo	Penedo	690	64.292	40.897	...	<b>3.466</b>
<b>Total</b>		<b>1.825</b>	<b>1.343.075</b>	<b>774.232</b>	<b>427.165.474,62</b>	<b>95.916</b>
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km <sup>2</sup> )	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL-2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
Atalaia	Atalaia	533	47.528	30.194	...	1.121
Capela	Capela	258	17.428	12.753	909.182,44	452
Coruripe	Coruripe	899	57.079	38.541	4.462.032,99	2.430
Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia	627	52.306	36.137	3.956.359,82	2.722
Maragogi	Maragogi	334	32.568	18.853	6.802.169,04	1.373
	Japaratinga	86	8.403	6.308	1.037.975,81	
	<b>Sub-total</b>	<b>420</b>	<b>40.971</b>	<b>25.161</b>	<b>7.840.144,85</b>	
Marechal Deodoro	Marechal Deodoro	332	51.715	34.816	14.405.065,28	2.850
Murici	Murici	418	28.462	18.670	1.470.488,54	1.168
	Branquinha	165	10.709	8.158	407.365,67	
	<b>Sub-total</b>	<b>583</b>	<b>39.171</b>	<b>26.828</b>	<b>1.877.854,21</b>	
Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	451	74.049	49.320	...	3.601
	Estrela de Alagoas	261	18.373	11.658	511.127,72	
	<b>Sub-total</b>	<b>712</b>	<b>92.422</b>	<b>60.978</b>	<b>511.127,72</b>	
Pão de Açúcar	Pão de Açúcar	694	24.834	17.904	1.551.744,53	1.144
	Palestina	38	5.036	4.258	80.885,47	
	<b>Sub-total</b>	<b>732</b>	<b>29.870</b>	<b>22.162</b>	<b>1.632.630,00</b>	
Pilar	Pilar	251	35.428	25.104	5.722.309,61	1.283
Porto Calvo	Porto Calvo	313	27.398	19.892	1.321.401,90	1.416
	Campestre	66	7.002	5.423	201.092,86	
	Jacuípe	209	7.148	5.414	361.129,04	
	<b>Sub-total</b>	<b>588</b>	<b>41.548</b>	<b>30.729</b>	<b>1.883.623,80</b>	
Rio Largo	Rio Largo	299	75.688	52.328	10.600.767,16	3.677
Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	438	48.033	30.078	2.937.881,05	1.918
	Olivença	176	11.731	8.712	451.473,13	
	<b>Sub-total</b>	<b>614</b>	<b>59.764</b>	<b>38.790</b>	<b>3.389.354,18</b>	
São José da Laje	São José da Laje	257	24.140	16.477	1.281.296,66	912
	Ibateguara	265	15.822	10.805	536.079,70	
	<b>Sub-total</b>	<b>522</b>	<b>39.962</b>	<b>27.282</b>	<b>1.817.376,36</b>	
São Luís do Quitunde	São Luiz do Quitunde	397	34.798	21.707	1.186.058,90	1.219

COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km²)	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL- 2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
<b>São Miguel dos Campos</b>	São Miguel dos Campos	361	61.204	38.370	12.015.744,68	
	Jequiá da Praia	335	11.824	7.344	...	
	Barra de São Miguel	77	8.336	6.520	6.559.160,25	
	Roteiro	129	6.788	4.994	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>902</b>	<b>88.152</b>	<b>57.228</b>	<b>18.574.904,93</b>	
<b>União dos Palmares</b>	União dos Palmares	421	66.255	43.032	2.744.900,90	
	Santana do Mundaú	225	10.952	8.259	477.026,02	
	<b>Sub-total</b>	<b>646</b>	<b>77.207</b>	<b>51.291</b>	<b>3.221.926,92</b>	
<b>Viçosa</b>	Viçosa	372	26.176	19.278	...	
	Mar Vermelho	92	3.600	3.266	...	
	Chã Preta	169	7.424	5.873	259.900,79	
	<b>Sub-total</b>	<b>633</b>	<b>37.200</b>	<b>28.417</b>	<b>259.900,79</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>9.947</b>	<b>918.237</b>	<b>568.118,0</b>	<b>77.791.016,97</b>	<b>35.345,00</b>
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km²)	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL- 2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
<b>Água Branca</b>	Água Branca	469	20.422	14.518	646.038,47	
	Pariconha	254	10.674	7.954	811.791,05	
	<b>Sub-total</b>	<b>723</b>	<b>31.096</b>	<b>22.472</b>	<b>1.457.829,52</b>	
<b>Anadia</b>	Anadia	186	17.832	12.558	...	
	Tanque d'Arca	125	6.293	5.154	221.311,45	
	<b>Sub-total</b>	<b>311</b>	<b>24.125</b>	<b>17.712</b>	<b>221.311,45</b>	
<b>Batalha</b>	Batalha	319	18.631	12.020	1.355.918,48	
	Belo Monte	333	6.786	5.154	235.434,01	
	Jacaré dos Homens	150	5.391	4.748	288.242,14	
	<b>Sub-total</b>	<b>802</b>	<b>30.808</b>	<b>21.922</b>	<b>1.879.594,63</b>	
<b>Boca da Mata</b>	<b>Boca da Mata</b>	186	27.498	19.640	1.707.175,65	773
<b>Cacimbinhas</b>	Cacimbinhas	274	10.859	7.929	576.303,17	
	Minador do Negrão	168	5.419	4.428	305.876,94	
	Dois Riachos	140	11.219	8.517	521.133,82	
	<b>Sub-total</b>	<b>581</b>	<b>27.497</b>	<b>20.874</b>	<b>1.403.313,93</b>	
<b>Cajueiro</b>	<b>Cajueiro</b>	94	21.443	14.437	322.995,83	573
<b>Campo Alegre</b>	<b>Campo Alegre</b>	313	57.008	23.369	...	1.158
<b>Colônia Leopoldina</b>	Colônia Leopoldina	208	21.786	14.574	414.000,21	
	Novo Lino (*)	216	12.735	9.834	713.325,31	
	Jundiá	89	4.249	4.194	217.095,81	
	<b>Sub-total</b>	<b>512</b>	<b>38.770</b>	<b>28.602</b>	<b>1.344.421,33</b>	
<b>Feira Grande</b>	Feira Grande	178	22.458	16.651	1.213.759,29	
	Lagoa da Canoa	84	18.256	13.609	1.057.729,07	
	<b>Sub-total</b>	<b>262</b>	<b>40.714</b>	<b>30.260</b>	<b>2.271.488,36</b>	
<b>Girau do Ponciano</b>	Girau do Ponciano	514	40.912	25.167	...	
	Campo Grande	170	9.678	8.106	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>684</b>	<b>50.590</b>	<b>33.273</b>	<b>...</b>	
<b>Igaci</b>	<b>Igaci</b>	335	26.031	19.184	2.379.783,57	958
<b>Igreja Nova</b>	<b>Igreja Nova</b>	427	24.687	16.720	3.694.167,73	618

COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km²)	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL- 2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
Joaquim Gomes	Joaquim Gomes	298	24.174	12.859	...	944
	Flexeiras (*)	333	12.943	8.541	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>631</b>	<b>37.117</b>	<b>21.400</b>	...	
Junqueiro	Junqueiro	248	25.088	18.463	...	893
Limoeiro de Anadia	Limoeiro de Anadia	309	28.793	17.189	1.014.276,06	1.569
Major Isidoro	Major Isidoro	449	20.126	14.314	439.606,87	703
	Jaramataia	104	5.685	4.548	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>553</b>	<b>25.811</b>	<b>18.862</b>	<b>439.606,87</b>	
Maravilha	Maravilha	332	9.588	7.692	515.022,10	819
	Poço das Trincheiras	284	14.535	9.693	...	
	Ouro Branco	197	11.589	7.747	441.539,29	
	<b>Sub-total</b>	<b>813</b>	<b>35.712</b>	<b>25.132</b>	<b>956.561,39</b>	
Maribondo	Maribondo	180	13.587	10.214	445.513,40	554
	Pindoba	117	2.954	2.479	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>297</b>	<b>16.541</b>	<b>12.693</b>	<b>445.513,40</b>	
Mata Grande	Mata Grande	915	25.589	16.524	642.385,62	2.974
	Inhapi	372	18.637	12.219	...	
	Canapi (*)	603	17.980	13.019	...	
	<b>Sub-total</b>	<b>1.890</b>	<b>62.206</b>	<b>41.762</b>	<b>642.385,62</b>	
Matriz de Camaragibe	Matriz de Camaragibe	238	25.010	17.896	1.375.076,24	755
Messias	Messias	114	17.789	12.555	1.019.994,40	546
Olho d'Água das Flores	Olho d'Água das Flores	191	21.706	14.424	1.468.846,17	718
	Monteirópolis	87	7.251	5.697	296.041,57	
	<b>Sub-total</b>	<b>278</b>	<b>28.957</b>	<b>20.121</b>	<b>1.468.846,17</b>	
Paripueira	Paripueira	93	13.076	9.439	672.079,31	1.170
	Barra de Santo Antônio	132	15.909	11.680	744.663,71	
	<b>Sub-total</b>	<b>224</b>	<b>28.985</b>	<b>21.119</b>	<b>1.416.743,02</b>	
Passo de Camaragibe	Passo de Camaragibe	252	15.441	11.135	1.568.462,96	1.476
	São Miguel dos Milagre	77	7.951	6.552	...	
	Porto de Pedras (*)	257	8.055	6.640	980.977,99	
	<b>Sub-total</b>	<b>586</b>	<b>31.447</b>	<b>24.327</b>	<b>2.549.440,95</b>	
Piaçabuçu	Piaçabuçu	240	18.043	12.891	746.916,62	750
	Feliz Deserto	110	4.777	3.504	331.025,79	
	<b>Sub-total</b>	<b>350</b>	<b>22.820</b>	<b>16.395</b>	<b>1.077.942,41</b>	
Piranhas	Piranhas	410	25.130	17.213	2.181.671,15	949
	Olho D'Água do Casado	321	9.381	6.811	<b>830.993,90</b>	
	<b>Sub-total</b>	<b>732</b>	<b>34.511</b>	<b>24.024</b>	<b>3.012.665,05</b>	
Porto Real do Colégio	Porto Real do Colégio	237	20.268	14.681	1.273.501,82	1.704
	São Brás (*)	140	7.046	5.852	677.149,64	
	Olho d'Água Grande	117	5.187	4.364	565.111,31	
	<b>Sub-total</b>	<b>494</b>	<b>32.501</b>	<b>24.897</b>	<b>2.515.762,77</b>	
Quebrangulo	Quebrangulo	320	11.542	9.606	458.258,40	717
	Paulo Jacinto (*)	118	7.680	6.127	263.322,16	
	<b>Sub-total</b>	<b>438</b>	<b>19.222</b>	<b>15.733</b>	<b>721.580,56</b>	

COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		ÁREA (Km²)	POP. 2016	COLÉGIO ELEITORAL- 2016	RECEITA TRIBUTÁRIA 2014	Nº de Casos Novos (out./2015 à set./2016)
COMARCAS	JURISDIÇÃO					
São José da Tapera	São José da Tapera	494	32.455	20.093	...	850
	Carneiros	102	9.065	6.388	...	
	Senador Rui Palmeira	342	13.974	8.743	1.762.178,95	
	<b>Sub-total</b>	<b>938</b>	<b>55.494</b>	<b>35.224</b>	<b>1.762.178,95</b>	
São Sebastião	São Sebastião	315	34.387	24.135	2.679.162,58	1.329
Santa Luzia do Norte	Santa Luzia do Norte	29	7.357	5.658	402.533,39	963
	Satuba	36	13.824	9.916	3.278.439,01	
	Coqueiro Seco	40	5.895	4.508	429.720,61	
	<b>Sub-total</b>	<b>104</b>	<b>27.076</b>	<b>20.082</b>	<b>4.110.693,01</b>	
Taquarana	Taquarana	153	20.097	13.315	2.155.330,80	1.059
	Belém	67	4.517	4.780	...	
	Coité do Nóia	89	10.939	8.346	495.691,26	
	<b>Sub-total</b>	<b>309</b>	<b>35.553</b>	<b>26.441</b>	<b>2.651.022,06</b>	
Teotônio Vilela	Teotônio Vilela	299	44.426	27.739	...	1.267
Traipu	Traipu	686	27.938	17.188	2.210.226,75	640
<b>TOTAL</b>		<b>15.576</b>	<b>1.097.651</b>	<b>727.707</b>	<b>48.310.964,95</b>	<b>36.609</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.347</b>	<b>3.358.963</b>	<b>2.070.057,00</b>	<b>553.267.456,54</b>	<b>167.870</b>

Fontes: IBGE ( Pop. Estimada 2016 e Área Km²)

TER/AL(Colégio Eleitoral-2016)

TJAL/APMP (Cálculos: Projeção da Pop. 2017-2020 e )

M.F.(Receita Tributária)

SEPLAG/AL (Forneceu os dados das TSE, MF e IBGE/Área Km² )

(\*) Comarcas desativadas conforme Resolução nº 09,de 12 de maio de 2015

... ( não foi possível levantar a informação)



Tabela III:

Projeção da População Residente dos Bairros  
da Cidade de Maceió 2017- 2020

**Tabela III: Projeção da População Residente dos Bairros da Cidade de Maceió  
2017- 2020**

MACEIÓ / MUNICÍPIOS	PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO 2017-2020			
	2017	2018	2019	2020
<b>MACEIÓ</b>	<b>1.042.829</b>	<b>1.049.061</b>	<b>1.055.401</b>	<b>1.061.330</b>
Antares	23.637	24.002	24.372	24.719
Barro Duro	17.544	17.719	17.897	18.064
Bebedouro	9.762	9.743	9.723	9.705
Benedito Bentes	104.419	105.339	106.274	107.149
Bom Parto	12.266	12.234	12.201	12.170
Canaã	5.705	5.744	5.783	5.819
Centro	2.083	2.042	2.000	1.961
Chã da Jaqueira	16.434	16.423	16.413	16.403
Chã de Bebedouro	9.788	9.745	9.702	9.662
Cidade Universitária	87.007	87.883	88.774	89.608
Clima Bom	62.524	62.893	63.270	63.622
Cruz das Almas	13.704	13.816	13.930	14.037
Farol	16.466	16.444	16.421	16.400
Feitosa	34.355	34.581	34.811	35.026
Fernão Velho	5.831	5.835	5.840	5.844
Garça Torta	1.429	1.417	1.405	1.394
Gruta de Lourdes	14.767	14.794	14.822	14.848
Guaxuma	2.690	2.702	2.714	2.725
Ipioca	8.908	8.983	9.059	9.130
Jacarecica	6.269	6.299	6.329	6.357
Jacintinho	93.549	93.945	94.348	94.725
Jaraguá	2.393	2.347	2.300	2.256
Jardim Petrópolis	5.984	6.035	6.086	6.135
Jatiúca	41.493	41.688	41.887	42.072
Levada	11.126	11.139	11.153	11.166
Mangabeiras	4.340	4.350	4.359	4.369
Mutange	2.716	2.721	2.726	2.731
Ouro Preto	7.976	8.075	8.175	8.269
Pajuçara	4.102	4.124	4.147	4.168
Pescaria	3.327	3.358	3.389	3.418
Petrópolis	30.097	30.459	30.826	31.170
Pinheiro	18.571	18.543	18.515	18.489
Pitanguinha	4.575	4.563	4.550	4.539
Poço	21.248	21.274	21.301	21.327
Ponta da Terra	7.811	7.778	7.744	7.712
Ponta Grossa	19.856	19.746	19.635	19.531
Ponta Verde	30.930	31.298	31.672	32.021
Pontal da Barra	2.597	2.604	2.611	2.617
Prado	17.631	17.624	17.617	17.609
Riacho Doce	7.086	7.191	7.298	7.398
Rio Novo	8.582	8.654	8.727	8.795
Santa Amélia	12.608	12.718	12.831	12.935
Santa Lúcia	31.920	32.250	32.586	32.900
Santo Amaro	1.993	1.996	2.000	2.004
Santos Dumont	25.894	26.199	26.509	26.800
São Jorge	11.803	11.992	12.184	12.364
Serraria	27.956	28.254	28.556	28.839

MACEIÓ / MUNICÍPIOS	PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO 2017-2020			
	2017	2018	2019	2020
<b>Tabuleiro do Martins</b>	72.011	72.419	72.835	73.223
<b>Trapiche da Barra</b>	26.152	26.200	26.249	26.294
<b>Vergel do Lago</b>	30.914	30.879	30.843	30.809

Cálculos: TJAL/APMP/D.ETJ.



Tabela IV:

Base de Cálculos da Projeção da População Residente  
dos Municípios Alagoanos 2017-2020

Tabela IV: Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Municípios Alagoanos 2017-2020

MUNICÍPIOS	CENSO	IBGE	Δ	PARÂMETROS	
	2010	2016		ai	bi
<b>ALAGOAS</b>	<b>3.120.494</b>	<b>3.358.963</b>	<b>238.469</b>		
<b>R1</b>	<b>1.146.754</b>	<b>1.254.380</b>		<b>1,00000</b>	<b>0,00000</b>
Maceió	932.748	1.021.709	88.961	0,75506	66.881,09738
Arapiraca	214.006	232.671	18.665	0,24494	-66.881,09738
<b>R2</b>	<b>1.878.057</b>	<b>2.011.423</b>			
Rio Largo	68.481	75.688	7.207	0,05656	-20.652,77749
São Miguel dos Campos	54.577	61.204	6.627	0,05758	-36.164,63507
Campo Alegre	50.816	57.008	6.192	0,10219	-110.232,86198
Marechal Deodoro	45.977	51.715	5.738	0,01551	21.537,56478
Coruripe	52.130	57.079	4.949	0,02046	19.885,14708
Girau do Ponciano	36.600	40.912	4.312	0,02667	-5.438,16728
Delmiro Gouveia	48.096	52.306	4.210	0,02777	4.333,04005
Penedo	60.378	64.292	3.914	0,02519	20.678,53466
União dos Palmares	62.358	66.255	3.897	0,03226	11.520,46670
Maragogi	28.749	32.568	3.819	0,05607	-59.624,69936
Palmeira dos Índios	70.368	74.049	3.681	0,00403	64.024,27100
Teotônio Vilela	41.152	44.426	3.274	0,01597	15.981,72043
Atalaia	44.322	47.528	3.206	0,33267	-87.986,09457
Santana do Ipanema	44.932	48.033	3.101	0,04890	-32.128,22875
São Luís do Quitunde	32.412	34.798	2.386	0,01419	10.048,16275
São Sebastião	32.010	34.387	2.377	0,01870	2.542,35562
São José da Tapera	30.088	32.455	2.367	0,00227	29.184,04535
Traipu	25.702	27.938	2.236	0,01467	2.578,08462
Pilar	33.305	35.428	2.123	0,03113	-15.749,27308
Messias	15.682	17.789	2.107	0,01131	-2.150,60225
Piranhas	23.045	25.130	2.085	0,04795	3.973,76157
Limoeiro de Anadia	26.992	28.793	1.801	0,02797	-17.092,53147
Colônia Leopoldina	20.019	21.786	1.767	0,01217	841,64414
Craíbas	22.641	24.403	1.762	0,00427	15.917,23194
Murici	26.710	28.462	1.752	0,01384	4.901,60446
Paripueira	11.347	13.076	1.729	0,03009	-36.070,18173
Boca da Mata	25.776	27.498	1.722	0,01170	7.329,48849
Porto Calvo	25.708	27.398	1.690	0,01074	8.781,64475
Barra de Santo Antônio	14.230	15.909	1.679	0,00926	-357,65332
Joaquim Gomes	22.575	24.174	1.599	0,01558	-1.981,37031
Batalha	17.076	18.631	1.555	0,01538	-7.158,79880
São José da Laje	22.686	24.140	1.454	0,00749	10.875,55523

MUNICÍPIOS	CENSO	IBGE	Δ	PARÂMETROS	
	2010	2016		ai	bi
Igreja Nova	23.292	24.687	1.395	0,00681	12.563,20487
Olho d'Água das Flores	20.364	21.706	1.342	0,00889	6.361,02217
Junqueiro	23.836	25.088	1.252	0,03459	10.078,25112
Major Isidoro	18.897	20.126	1.229	0,00160	16.382,89542
Matriz de Camaragibe	23.785	25.010	1.225	0,04828	4.581,47553
Feira Grande	21.321	22.458	1.137	0,00262	17.199,03784
Estrela de Alagoas	17.251	18.373	1.122	0,01033	967,78778
Taquarana	19.020	20.097	1.077	0,01601	-6.208,74712
Água Branca	19.377	20.422	1.045	0,00113	17.593,73977
Cajueiro	20.409	21.443	1.034	0,00618	10.674,15320
Pão de Açúcar	23.811	24.834	1.023	0,00244	22.840,90232
Porto Real do Colégio	19.334	20.268	934	0,02573	-21.213,24479
Senador Rui Palmeira	13.047	13.974	927	0,00753	1.178,08768
Mata Grande	24.698	25.589	891	0,00184	21.803,85636
Olho d'Água do Casado	8.491	9.381	890	0,00653	-1.799,28851
Igaci	25.188	26.031	843	0,00089	23.784,77884
Piaçabuçu	17.203	18.043	840	0,01458	11.404,46161
São Miguel dos Milagres	7.163	7.951	788	0,00310	5.928,33023
Carneiros	8.290	9.065	775	0,00456	1.098,49155
Viçosa	25.407	26.176	769	0,03564	11.230,34531
Barra de São Miguel	7.574	8.336	762	0,00607	-1.985,44416
Inhapi	17.898	18.637	739	0,00484	10.267,98494
Canapi	17.250	17.980	730	0,03010	5.278,11276
Olivença	11.047	11.731	684	0,00974	-4.300,73145
Passo de Camaragibe	14.763	15.441	678	0,01738	-12.629,04641
Ouro Branco	10.912	11.589	677	0,00759	7.891,46860
Novo Lino	12.060	12.735	675	0,00291	7.470,29745
Ibateguara	15.149	15.822	673	0,01164	10.518,98836
Cacimbinhas	10.195	10.859	664	0,00653	-95,28851
Poço das Trincheiras	13.872	14.535	663	0,03092	-34.860,70156
Japaratinga	7.754	8.403	649	0,00540	-753,02829
Campo Grande	9.032	9.678	646	0,02944	-2.675,31515
Flexeiras	12.325	12.943	618	0,00736	719,19165
Santa Luzia do Norte	6.891	7.357	466	0,01979	-980,01979
Feliz Deserto	4.345	4.777	432	0,00139	3.793,80814
Pariconha	10.264	10.674	410	0,00102	8.656,14242
Anadia	17.424	17.832	408	0,00278	13.038,93387
Campestre	6.598	7.002	404	0,01080	-10.416,05657
Coqueiro Seco	5.526	5.895	369	0,00352	-28,41709
Capela	17.077	17.428	351	0,00080	15.819,94771
Dois Riachos	10.880	11.219	339	0,00028	10.769,76163
São Brás	6.718	7.046	328	0,00565	4.469,13720
Monteirópolis	6.935	7.251	316	0,00859	3.517,61046
Chã Preta	7.146	7.424	278	0,00358	1.503,88158
Paulo Jacinto	7.426	7.680	254	0,00599	5.044,85116
Olho d'Água Grande	4.957	5.187	230	0,00260	864,27161

MUNICÍPIOS	CENSO	IBGE	Δ	PARÂMETROS	
	2010	2016		ai	bi
Tanque d'Arca	6.122	6.293	171	0,00792	-6.360,82158
Jacuípe	6.997	7.148	151	0,00211	3.664,34974
Minador do Negrão	5.275	5.419	144	0,00213	1.913,11597
Roteiro	6.656	6.788	132	0,00200	5.862,28372
Jaramataia	5.558	5.685	127	0,02112	-2.842,16398
Branquinha	10.583	10.709	126	0,06724	-16.160,82915
Pindoba	2.866	2.954	88	0,01441	-2.866,39537
Quebrangulo	11.480	11.542	62	0,00354	5.896,34913
Jundiá	4.202	4.249	47	0,02034	-3.889,49654
Coité do Nóia	10.926	10.939	13	0,00019	10.633,66226
Lagoa da Canoa	18.250	18.256	6	0,00432	11.438,53062
<b>R3</b>	<b>95.683</b>	<b>93.160</b>			
Santana do Mundaú	10.961	10.952	-9	0,03892	-4.516,46749
Jacaré dos Homens	5.413	5.391	-22	0,01724	-1.443,82676
Maribondo	13.619	13.587	-32	0,01364	8.195,27208
Belém	4.551	4.517	-34	0,02661	-6.031,88375
Mar Vermelho	3.652	3.600	-52	0,02007	-4.329,25816
Palestina	5.112	5.036	-76	0,00434	-1.728,70316
Jequiá da Praia	12.029	11.824	-205	0,01111	-5.482,03074
Belo Monte	7.030	6.786	-244	0,01153	2.444,08371
Porto de Pedras	8.429	8.055	-374	0,10488	-33.285,20012
Maravilha	10.284	9.588	-696	0,00150	7.916,06429
Satuba	14.603	13.824	-779	0,00833	1.477,03539

Cálculos: TJAL/APMP/D.E

Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Municípios Alagoanos  
2017-2020

MUNICÍPIOS	$\varphi$		LIM. DA LOGÍSTICA		PAR. DA LOGÍSTICA	
	$t_0=0$	$t_1=6$	Li	li	$\alpha$	$\beta$
Igreja Nova	0,01506	0,01478	1,00000	0,00681	4,78191	-1,60567
Olho d'Água das Flores	0,01306	0,01292	1,00000	0,00889	5,46451	-1,83315
Junqueiro	0,05883	0,05993	1,00000	0,03459	3,65909	-1,20452
Major Isidoro	0,01236	0,01199	1,00000	0,00160	4,51918	-1,51812
Matriz de Camaragibe	0,05930	0,05980	1,00000	0,04828	4,44694	-1,46735
Feira Grande	0,01391	0,01353	1,00000	0,00262	4,46899	-1,50140
Estrela de Alagoas	0,01097	0,01095	1,00000	0,01033	7,34957	-2,46147
Taquarana	0,01193	0,01207	0,01601	0,00000	-1,07310	0,37318
Água Branca	0,01269	0,01229	1,00000	0,00113	4,44754	-1,49425
Cajueiro	0,01319	0,01295	1,00000	0,00618	4,94675	-1,66060
Pão de Açúcar	0,05738	0,05987	1,00000	0,00244	2,84246	-0,93182
Porto Real do Colégio	0,01179	0,01227	0,02573	0,00000	0,16720	-0,03092
Senador Rui Palmeira	0,00830	0,00828	1,00000	0,00753	7,15562	-2,39682
Mata Grande	0,01616	0,01567	1,00000	0,00184	4,22947	-1,42159
Olho d'Água do Casado	0,00535	0,00539	0,00653	0,00000	-1,50928	0,51721
Igaci	0,01652	0,01598	1,00000	0,00089	4,14215	-1,39250
Piaçabuçu	0,04201	0,04325	1,00000	0,01458	3,55318	-1,16917
São Miguel dos Milagres	0,01736	0,01801	1,00000	0,00310	4,23284	-1,39594
Carneiros	0,00528	0,00526	1,00000	0,00456	7,22862	-2,42115
Viçosa	0,06266	0,06388	1,00000	0,03564	3,54678	-1,16704
Barra de São Miguel	0,00476	0,00481	0,00607	0,00000	-1,29474	0,44629
Inhapi	0,01159	0,01136	1,00000	0,00484	4,98717	-1,67407
Canapi	0,04280	0,04337	1,00000	0,03010	4,32279	-1,42594
Oliveira	0,00691	0,00701	0,00974	0,00000	-0,89468	0,31446
Passo de Camaragibe	0,00908	0,00937	0,01738	0,00000	-0,09055	0,05204
Ouro Branco	0,02658	0,02744	1,00000	0,00759	3,93738	-1,29738
Novo Lino	0,00782	0,00765	1,00000	0,00291	5,30907	-1,78135
Ibateguara	0,03694	0,03809	1,00000	0,01164	3,63928	-1,19791
Cacimbinhas	0,00647	0,00647	0,00653	0,00000	-4,63761	1,55758
Poço das Trincheiras	0,00802	0,00880	0,03092	0,00000	1,04951	-0,30716
Japaratinga	0,00490	0,00492	0,00540	0,00000	-2,29361	0,77729
Campo Grande	0,02300	0,02271	0,02944	0,00000	-1,27383	0,40557
Flexeiras	0,00784	0,00782	1,00000	0,00736	7,64961	-2,56148
Santa Luzia do Norte	0,01743	0,01733	0,01979	0,00000	-2,00091	0,65013
Feliz Deserto	0,01051	0,01092	1,00000	0,00139	4,68616	-1,54713
Pariconha	0,00671	0,00651	1,00000	0,00102	5,16285	-1,73262
Anadia	0,01135	0,01106	1,00000	0,00278	4,74850	-1,59453
Campestre	<b>0,00395</b>	<b>0,00419</b>	<b>0,01080</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,54893</b>	<b>-0,15219</b>
Coqueiro Seco	0,00351	0,00351	0,00352	0,00000	-5,23524	1,75674
Capela	0,01119	0,01084	1,00000	0,00080	4,55533	-1,53016
Dois Riachos	0,02618	0,02736	1,00000		0,00028	3,62683
São Brás	0,01640	0,01689	1,00000	0,00565	4,51637	-1,49050
Monteirópolis	0,01705	0,01744	1,00000	0,00859	4,75512	-1,57012
Chã Preta	0,00457	0,00453	1,00000	0,00358	6,91523	-2,31669
Paulo Jacinto	0,01812	0,01867	1,00000	0,00599	4,39345	-1,44951
Olho d'Água Grande	0,00316	0,00315	1,00000	0,00260	7,47055	-2,50179

MUNICÍPIOS	$\varphi$		LIM. DA LOGÍSTICA		PAR. DA LOGÍSTICA	
	$t_0=0$	$t_1=6$	Li	li	$\alpha$	$\beta$
Jacuípe	0,00452	0,00444	1,00000	0,00211	6,02467	-2,01985
Minador do Negrão	0,00339	0,00335	1,00000	0,00213	6,67572	-2,23686
Roteiro	0,01610	0,01674	1,00000	0,00200	4,24533	-1,40011
Jaramataia	0,01428	0,01397	0,02112	0,00000	-0,73698	0,22356
Branquinha	0,02837	0,02661	0,06724	0,00000	0,31483	-0,14111
Pindoba	0,00752	0,00721	0,01441	0,00000	-0,08670	-0,00005
Quebrangulo	0,00742	0,00728	1,00000	0,00354	5,54608	-1,86034
Jundiá	0,01099	0,01057	0,02034	0,00000	-0,16101	0,02576
Coité do Nóia	0,00717	0,00693	1,00000	0,00019	4,95663	-1,66389
Lagoa da Canoa	0,01184	0,01158	1,00000	0,00432	4,87896	-1,63801
<b>R3</b>						
Santana do Mundaú	0,02805	0,02756	0,03892	0,00000	-0,94869	0,29554
Jacaré dos Homens	0,01377	0,01361	0,01724	0,00000	-1,37737	0,44050
Maribondo	0,03335	0,03424	1,00000	0,01364	3,89263	-1,28245
Belém	0,01210	0,01144	0,02661	0,00000	0,18144	-0,09390
Mar Vermelho	0,00965	0,00918	0,02007	0,00000	0,07561	-0,05671
Palestina	0,00320	0,00324	0,00434	0,00000	-1,03736	0,36141
Jequiá da Praia	0,00751	0,00763	0,01111	0,00000	-0,73477	0,26195
Belo Monte	0,01741	0,01768	1,00000	0,01153	5,11887	-1,69141
Porto de Pedras	0,02482	0,02119	0,10488	0,00000	1,17093	-0,45781
Maravilha	0,00670	0,00653	1,00000	0,00150	5,25223	-1,76241
Satuba	0,009299	0,009266	1,00000	0,008329	6,928474	-2,3211

Cálculos: TJAL/ APMP/D.E.

**Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Municípios  
Alagoanos 2017-2020**

MUNICÍPIOS	$\phi$		LIM. DA LOGÍSTICA		PAR. DA LOGÍSTICA	
	$t_0=0$	$t_1=6$	$L_i$	$l_i$	$\alpha$	$\beta$
Igreja Nova	0,01506	0,01478	1,00000	0,00681	4,78191	-1,60567
Olho d'Água das Flores	0,01306	0,01292	1,00000	0,00889	5,46451	-1,83315
Junqueiro	0,05883	0,05993	1,00000	0,03459	3,65909	-1,20452
Major Isidoro	0,01236	0,01199	1,00000	0,00160	4,51918	-1,51812
Matriz de Camaragibe	0,05930	0,05980	1,00000	0,04828	4,44694	-1,46735
Feira Grande	0,01391	0,01353	1,00000	0,00262	4,46899	-1,50140
Estrela de Alagoas	0,01097	0,01095	1,00000	0,01033	7,34957	-2,46147
Taquarana	0,01193	0,01207	0,01601	0,00000	-1,07310	0,37318
Água Branca	0,01269	0,01229	1,00000	0,00113	4,44754	-1,49425
Cajueiro	0,01319	0,01295	1,00000	0,00618	4,94675	-1,66060
Pão de Açúcar	0,05738	0,05987	1,00000	0,00244	2,84246	-0,93182
Porto Real do Colégio	0,01179	0,01227	0,02573	0,00000	0,16720	-0,03092
Senador Rui Palmeira	0,00830	0,00828	1,00000	0,00753	7,15562	-2,39682
Mata Grande	0,01616	0,01567	1,00000	0,00184	4,22947	-1,42159
Olho d'Água do Casado	0,00535	0,00539	0,00653	0,00000	-1,50928	0,51721
Igaci	0,01652	0,01598	1,00000	0,00089	4,14215	-1,39250
Piaçabuçu	0,04201	0,04325	1,00000	0,01458	3,55318	-1,16917
São Miguel dos Milagres	0,01736	0,01801	1,00000	0,00310	4,23284	-1,39594
Carneiros	0,00528	0,00526	1,00000	0,00456	7,22862	-2,42115
Viçosa	0,06266	0,06388	1,00000	0,03564	3,54678	-1,16704
Barra de São Miguel	0,00476	0,00481	0,00607	0,00000	-1,29474	0,44629
Inhapi	0,01159	0,01136	1,00000	0,00484	4,98717	-1,67407
Canapi	0,04280	0,04337	1,00000	0,03010	4,32279	-1,42594
Olivença	0,00691	0,00701	0,00974	0,00000	-0,89468	0,31446
Passo de Camaragibe	0,00908	0,00937	0,01738	0,00000	-0,09055	0,05204
Ouro Branco	0,02658	0,02744	1,00000	0,00759	3,93738	-1,29738
Novo Lino	0,00782	0,00765	1,00000	0,00291	5,30907	-1,78135
Ibateguara	0,03694	0,03809	1,00000	0,01164	3,63928	-1,19791
Cacimbinhas	0,00647	0,00647	0,00653	0,00000	-4,63761	1,55758
Poço das Trincheiras	0,00802	0,00880	0,03092	0,00000	1,04951	-0,30716
Japaratinga	0,00490	0,00492	0,00540	0,00000	-2,29361	0,77729
Campo Grande	0,02300	0,02271	0,02944	0,00000	-1,27383	0,40557
Flexeiras	0,00784	0,00782	1,00000	0,00736	7,64961	-2,56148
Santa Luzia do Norte	0,01743	0,01733	0,01979	0,00000	-2,00091	0,65013
Feliz Deserto	0,01051	0,01092	1,00000	0,00139	4,68616	-1,54713
Pariconha	0,00671	0,00651	1,00000	0,00102	5,16285	-1,73262
Anadia	0,01135	0,01106	1,00000	0,00278	4,74850	-1,59453
Campestre	<b>0,00395</b>	<b>0,00419</b>	<b>0,01080</b>	<b>0,00000</b>	<b>0,54893</b>	<b>-0,15219</b>
Coqueiro Seco	0,00351	0,00351	0,00352	0,00000	-5,23524	1,75674
Capela	0,01119	0,01084	1,00000	0,00080	4,55533	-1,53016
Dois Riachos	0,02618	0,02736	1,00000		0,00028	3,62683
São Brás	0,01640	0,01689	1,00000	0,00565	4,51637	-1,49050
Monteirópolis	0,01705	0,01744	1,00000	0,00859	4,75512	-1,57012
Chã Preta	0,00457	0,00453	1,00000	0,00358	6,91523	-2,31669
Paulo Jacinto	0,01812	0,01867	1,00000	0,00599	4,39345	-1,44951
Olho d'Água Grande	0,00316	0,00315	1,00000	0,00260	7,47055	-2,50179

MUNICÍPIOS	$\varphi=ai+(bi/Pt)$			
	2017	2018	2019	2020
Igreja Nova	0,0145	0,0144	0,0144	0,0143
Olho d'Água das Flores	0,0128	0,0127	0,0127	0,0127
Junqueiro	0,0612	0,0407	0,0406	0,0406
Major Isidoro	0,0116	0,0115	0,0114	0,0114
Matriz de Camaragibe	0,0604	0,0511	0,0510	0,0510
Feira Grande	0,0131	0,0130	0,0130	0,0129
Estrela de Alagoas	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109
Taquarana	0,0122	0,0122	0,0123	0,0123
Água Branca	0,0119	0,0118	0,0117	0,0116
Cajueiro	0,0127	0,0126	0,0126	0,0125
Pão de Açúcar	0,0628	0,0163	0,0162	0,0160
Porto Real do Colégio	0,0127	0,0129	0,0130	0,0131
Senador Rui Palmeira	0,0083	0,0082	0,0082	0,0082
Mata Grande	0,0152	0,0151	0,0149	0,0148
Olho d'Água do Casado	0,0054	0,0054	0,0054	0,0055
Igaci	0,0155	0,0153	0,0152	0,0151
Piaçabuçu	0,0447	0,0215	0,0214	0,0214
São Miguel dos Milagres	0,0188	0,0067	0,0067	0,0066
Carneiros	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
Viçosa	0,0653	0,0425	0,0424	0,0423
Barra de São Miguel	0,0048	0,0049	0,0049	0,0049
Inhapi	0,0111	0,0111	0,0110	0,0110
Canapi	0,0440	0,0333	0,0333	0,0332
Olivença	0,0071	0,0071	0,0072	0,0072
Passo de Camaragibe	0,0096	0,0097	0,0098	0,0099
Ouro Branco	0,0284	0,0124	0,0123	0,0123
Novo Lino	0,0075	0,0074	0,0074	0,0074
Ibateguara	0,0394	0,0180	0,0180	0,0179
Cacimbinhas	0,0065	0,0065	0,0065	0,0065
Poço das Trincheiras	0,0096	0,0098	0,0100	0,0102
Japaratinga	0,0049	0,0049	0,0049	0,0049
Campo Grande	0,0224	0,0278	0,0278	0,0278
Flexeiras	0,0078	0,0078	0,0078	0,0078
Santa Luzia do Norte	0,0172	0,0192	0,0192	0,0192
Feliz Deserto	0,0114	0,0037	0,0037	0,0036
Pariconha	0,0063	0,0063	0,0062	0,0062
Anadia	0,0108	0,0107	0,0106	0,0105
Campestre	0,0044	0,0045	0,0045	0,0046
Coqueiro Seco	0,0035	0,0035	0,0035	0,0035
Capela	0,0105	0,0104	0,0103	0,0102
Dois Riachos	-1,1938	0,0068	0,0067	0,0067
São Brás	0,0175	0,0084	0,0083	0,0083
Monteirópolis	0,0179	0,0107	0,0107	0,0107
Chã Preta	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045
Paulo Jacinto	0,0193	0,0090	0,0090	0,0090
Olho d'Água Grande	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031

MUNICÍPIOS	$\varphi=ai+(bi/Pt)$			
	2017	2018	2019	2020
Tanque d'Arca	0,0040	0,0041	0,0041	0,0041
Jacuípe	0,0044	0,0043	0,0043	0,0043
Minador do Negrão	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033
Roteiro	0,0175	0,0056	0,0055	0,0055
Jaramataia	0,0136	0,0194	0,0194	0,0194
Branquinha	0,0246	0,0574	0,0575	0,0576
Pindoba	0,0068	0,0127	0,0127	0,0127
Quebrangulo	0,0072	0,0071	0,0071	0,0071
Jundiá	0,0101	0,0180	0,0180	0,0180
Coité do Nóia	0,0067	0,0066	0,0066	0,0065
Lagoa da Canoa	0,0113	0,0113	0,0112	0,0111
<b>R3</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>
Santana do Mundaú	0,0270	0,0362	0,0362	0,0362
Jacaré dos Homens	0,0134	0,0164	0,0164	0,0164
Maribondo	0,0353	0,0186	0,0186	0,0185
Belém	0,0107	0,0230	0,0230	0,0230
Mar Vermelho	0,0086	0,0174	0,0175	0,0175
Palestina	0,0033	0,0033	0,0033	0,0033
Jequiá da Praia	0,0078	0,0078	0,0078	0,0078
Belo Monte	0,0180	0,0130	0,0130	0,0130
Porto de Pedras	0,0170	0,0847	0,0849	0,0851
Maravilha	0,0063	0,0063	0,0063	0,0062
Satuba	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092

Cálculos: TJAL/APMP/D.E.



Tabela V:

Base de Cálculos da Projeção da População Residente  
dos Bairros da Cidade de Maceió 2017-2020

Tabela V: Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Bairros da Cidade de Maceió 2017-2020

ALAGOAS / MUNICÍPIOS	CENSOS		$\Delta$	PARÂMETROS	
	2000	2010		ai	bi
<b>MACEIÓ</b>	795.753	932.116	136.363	1,0000	0,0000
Antares	9.193	17.165	7.972	0,0585	-37327,9985
Barro Duro	10.597	14.431	3.834	0,0281	-11776,4958
Bebedouro	10.523	10.103	-420	-0,0031	12973,9307
Benedito Bentes	67.964	88.084	20.120	0,1475	-49447,2506
Bom Parto	13.549	12.841	-708	-0,0052	17680,5689
Canaã	4.187	5.025	838	0,0061	-703,1903
Centro	3.710	2.812	-898	-0,0066	8950,3232
Chã da Jaqueira	16.843	16.617	-226	-0,0017	18161,8341
Chã de Bebedouro	11.469	10.541	-928	-0,0068	16884,3897
Cidade Universitária	52.269	71.441	19.172	0,1406	-59610,1499
Clima Bom	47.858	55.952	8.094	0,0594	625,0645
Cruz das Almas	9.250	11.708	2.458	0,0180	-5093,7800
Farol	17.343	16.859	-484	-0,0035	20167,4058
Feitosa	25.386	30.336	4.950	0,0363	-3499,9687
Fernão Velho	5.655	5.752	97	0,0007	5088,9517
Garça Torta	1.889	1.635	-254	-0,0019	3371,2295
Gruta de Lourdes	13.687	14.283	596	0,0044	10209,0127
Guaxuma	2.223	2.481	258	0,0019	717,4283
Ipioca	5.944	7.580	1.636	0,0120	-3602,9585
Jacarecica	5.093	5.742	649	0,0048	1305,7285
Jacintinho	77.849	86.514	8.665	0,0635	27283,9659
Jaraguá	4.219	3.211	-1.008	-0,0074	10101,2336
Jardim Petrópolis	3.969	5.081	1.112	0,0082	-2520,1307
Jatiúca	33.758	38.027	4.269	0,0313	8846,0403
Levada	10.582	10.882	300	0,0022	8831,3352
Mangabeiras	3.952	4.166	214	0,0016	2703,1925
Mutange	2.528	2.632	104	0,0008	1921,1029
Ouro Preto	4.066	6.224	2.158	0,0158	-8527,1152
Pajuçara	3.229	3.711	482	0,0035	416,2653
Pescaria	2.115	2.784	669	0,0049	-1788,9824
Petrópolis	15.765	23.675	7.910	0,0580	-30394,1944
Pinheiro	19.667	19.062	-605	-0,0044	23197,5073
Pitanguinha	5.053	4.789	-264	-0,0019	6593,5850
Poço	20.195	20.776	581	0,0043	16804,5459
Ponta da Terra	9.132	8.403	-729	-0,0053	13386,1154
Ponta Grossa	24.186	21.796	-2.390	-0,0175	38132,9627
Ponta Verde	16.361	24.402	8.041	0,0590	-30562,6514
Pontal da Barra	2.331	2.478	147	0,0011	1473,1743
Prado	17.925	17.763	-162	-0,0012	18870,3590
Riacho Doce	2.917	5.218	2.301	0,0169	-10510,5988
Rio Novo	5.743	7.310	1.567	0,0115	-3401,3056
Santa Amélia	8.236	10.649	2.413	0,0177	-5845,1803
Santa Lúcia	18.844	26.061	7.217	0,0529	-23271,1588
Santo Amaro	1.846	1.927	81	0,0006	1373,3205
Santos Dumont	13.792	20.471	6.679	0,0490	-25183,6333
São Jorge	4.309	8.445	4.136	0,0303	-19826,8316
Serraria	16.170	22.675	6.505	0,0477	-21790,2478
Tabuleiro do Martins	55.818	64.755	8.937	0,0655	3665,6965
Trapiche da Barra	24.257	25.303	1.046	0,0077	18153,0155
Vergel do Lago	32.307	31.538	-769	-0,0056	36794,537

Cálculos: TJAL/APMP/D.E.

Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Bairros da Cidade de Maceió 2017-2020

ALAGOAS / MUNICÍPIOS	$\phi$		LIM. DA LOGÍSTICA		PAR. DA LOGÍSTICA	
	$t_0=0$	$t_1=6$	Li	li	$\alpha$	$\beta$
<b>MACEIÓ</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>				
Antares	0,0116	0,0184	0,0585	0,0000	1,4013	-0,0777
Barro Duro	0,0133	0,0155	0,0281	0,0000	0,1055	0,0203
Bebedouro	0,0132	0,0108	1,0000	0,0000	4,3124	-0,4514
Benedito Bentes	0,0854	0,0945	0,1475	0,0000	-0,3181	0,0577
Bom Parto	0,0170	0,0138	1,0000	<b>0,0000</b>	4,0558	-0,4271
Canaã	0,0053	0,0054	0,0061	0,0000	-1,7841	0,1967
Centro	0,0047	0,0030	1,0000	0,0000	5,3636	-0,5801
Chã da Jaqueira	0,0212	0,0178	1,0000	0,0000	3,8340	-0,4009
Chã de Bebedouro	0,0144	0,0113	1,0000	0,0000	4,2251	-0,4471
Cidade Universitária	0,0657	0,0766	0,1406	0,0000	0,1314	0,0181
Clima Bom	0,0601	0,0600	1,0000	0,0594	7,0872	-0,7245
Cruz das Almas	0,0116	0,0126	0,0180	0,0000	-0,5966	0,0832
Farol	0,0218	0,0181	1,0000	0,0000	3,8041	-0,3994
Feitosa	0,0319	0,0325	0,0363	0,0000	-1,9814	0,2160
Fernão Velho	0,0071	0,0062	1,0000	0,0007	5,0451	-0,5204
Garça Torta	0,0024	0,0018	1,0000	0,0000	6,0409	-0,6344
Gruta de Lourdes	0,0172	0,0153	1,0000	0,0044	4,3387	-0,4499
Guaxuma	0,0028	0,0027	1,0000	0,0019	7,0086	-0,7167
Ipioca	0,0075	0,0081	0,0120	0,0000	-0,5006	0,0744
Jacarecica	0,0064	0,0062	1,0000	0,0048	6,4061	-0,6565
Jacintinho	0,0978	0,0928	1,0000	0,0635	3,2700	-0,3434
Jaraguá	0,0053	0,0034	1,0000	0,0000	5,2344	-0,5667
Jardim Petrópolis	0,0050	0,0055	0,0082	0,0000	-0,4542	0,0701
Jatiúca	0,0424	0,0408	1,0000	0,0313	4,4560	-0,4616
Levada	0,0133	0,0117	1,0000	0,0022	4,4876	-0,4647
Mangabeiras	0,0050	0,0045	1,0000	0,0016	5,6799	-0,5839
Mutange	0,0032	0,0028	1,0000	0,0008	6,0232	-0,6182
Ouro Preto	0,0051	0,0067	0,0158	0,0000	0,7406	-0,0315
Pajuçara	0,0041	0,0040	1,0000	0,0035	7,5517	-0,7710
Pescaria	0,0027	0,0030	0,0049	0,0000	-0,1674	0,0442
Petrópolis	0,0198	0,0254	0,0580	0,0000	0,6565	-0,0250
Pinheiro	0,0247	0,0205	1,0000	0,0000	3,6753	-0,3869
Pitanguinha	0,0063	0,0051	1,0000	0,0000	5,0529	-0,5266
Poço	0,0254	0,0223	1,0000	0,0043	3,8319	-0,3993
Ponta da Terra	0,0115	0,0090	1,0000	0,0000	4,4560	-0,4700
Ponta Grossa	0,0304	0,0234	1,0000	0,0000	3,4626	-0,3732
Ponta Verde	0,0206	0,0262	0,0590	0,0000	0,6249	-0,0225
Pontal da Barra	0,0029	0,0027	1,0000	0,0011	6,2889	-0,6447
Prado	0,0225	0,0191	1,0000	0,0000	3,7703	-0,3941
Riacho Doce	0,0037	0,0056	0,0169	0,0000	1,2818	-0,0700
Rio Novo	0,0072	0,0078	0,0115	0,0000	-0,5238	0,0765
Santa Amélia	0,0103	0,0114	0,0177	0,0000	-0,3429	0,0600
Santa Lúcia	0,0237	0,0280	0,0529	0,0000	0,2110	0,0113
Santo Amaro	0,0023	0,0021	1,0000	0,0006	6,3597	-0,6518

ALAGOAS / MUNICÍPIOS	$\varphi$		LIM. DA LOGÍSTICA		PAR. DA LOGÍSTICA	
	t0=0	t1=6	Li	li	$\alpha$	$\beta$
<b>MACEIÓ</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>				
<b>Santos Dumont</b>	0,0173	0,0220	0,0490	0,0000	0,6021	-0,0207
<b>São Jorge</b>	0,0054	0,0091	0,0303	0,0000	1,5263	-0,0853
<b>Serraria</b>	0,0203	0,0243	0,0477	0,0000	0,2983	0,0040
<b>Tabuleiro do Martins</b>	0,0701	0,0695	1,0000	0,0655	5,3075	-0,5466
<b>Trapiche da Barra</b>	0,0305	0,0271	1,0000	0,0077	3,7495	-0,3911
<b>Vergel do Lago</b>	0,0406	0,0338	1,0000	0,0000	3,1626	-0,3352

Cálculos: TJAL/APMP/D.E

Base de Cálculos da Projeção da População Residente dos Bairros da Cidade de Maceió 2017-2020

MACEIÓ / MUNICÍPIOS	$\varphi=ai+(bi/Pt)$			
	2017	2018	2019	2020
<b>MACEIÓ</b>	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Antares	0,0227	0,0229	0,0231	0,0233
Barro Duro	0,0168	0,0169	0,0170	0,0170
Bebedouro	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091
Benedito Bentes	0,1001	0,1004	0,1007	0,1010
Bom Parto	0,0118	0,0117	0,0116	0,0115
Canaã	0,0055	0,0055	0,0055	0,0055
Centro	0,0020	0,0019	0,0019	0,0018
Chã da Jaqueira	0,0158	0,0157	0,0156	0,0155
Chã de Bebedouro	0,0094	0,0093	0,0092	0,0091
Cidade Universitária	0,0834	0,0838	0,0841	0,0844
Clima Bom	0,0600	0,0600	0,0599	0,0599
Cruz das Almas	0,0131	0,0132	0,0132	0,0132
Farol	0,0158	0,0157	0,0156	0,0155
Feitosa	0,0329	0,0330	0,0330	0,0330
Fernão Velho	0,0056	0,0056	0,0055	0,0055
Garça Torta	0,0014	0,0014	0,0013	0,0013
Gruta de Lourdes	0,0142	0,0141	0,0140	0,0140
Guaxuma	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026
Ipioca	0,0085	0,0086	0,0086	0,0086
Jacarecica	0,0060	0,0060	0,0060	0,0060
Jacintinho	0,0897	0,0896	0,0894	0,0893
Jaraguá	0,0023	0,0022	0,0022	0,0021
Jardim Petrópolis	0,0057	0,0058	0,0058	0,0058
Jatiúca	0,0398	0,0397	0,0397	0,0396
Levada	0,0107	0,0106	0,0106	0,0105
Mangabeiras	0,0042	0,0041	0,0041	0,0041
Mutange	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026
Ouro Preto	0,0076	0,0077	0,0077	0,0078
Pajuçara	0,0039	0,0039	0,0039	0,0039
Pescaria	0,0032	0,0032	0,0032	0,0032
Petrópolis	0,0289	0,0290	0,0292	0,0294
Pinheiro	0,0178	0,0177	0,0175	0,0174
Pitanguinha	0,0044	0,0043	0,0043	0,0043
Poço	0,0204	0,0203	0,0202	0,0201
Ponta da Terra	0,0075	0,0074	0,0073	0,0073
Ponta Grossa	0,0190	0,0188	0,0186	0,0184
Ponta Verde	0,0297	0,0298	0,0300	0,0302
Pontal da Barra	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025
Prado	0,0169	0,0168	0,0167	0,0166
Riacho Doce	0,0068	0,0069	0,0069	0,0070
Rio Novo	0,0082	0,0082	0,0083	0,0083
Santa Amélia	0,0121	0,0121	0,0122	0,0122
Santa Lúcia	0,0306	0,0307	0,0309	0,0310
Santo Amaro	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019
Santos Dumont	0,0248	0,0250	0,0251	0,0253

MACEIÓ / MUNICÍPIOS	$\varphi=ai+(bi/Pt)$			
	2017	2018	2019	2020
<b>MACEIÓ</b>	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
<b>São Jorge</b>	0,0113	0,0114	0,0115	0,0116
<b>Serraria</b>	0,0268	0,0269	0,0271	0,0272
<b>Tabuleiro do Martins</b>	0,0691	0,0690	0,0690	0,0690
<b>Trapiche da Barra</b>	0,0251	0,0250	0,0249	0,0248
<b>Vergel do Lago</b>	0,0296	0,0294	0,0292	0,0290

Cálculos: TJAL/APMP/D.E

### 3 REFERÊNCIAS

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS. **Projeção da população brasileira por idade e sexo: 1970-2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 1976.

DEPARTAMENTO DE ESTUDO DE POPULAÇÃO. **Projeção da população residente brasileira, em 1º de julho, segundo as grandes regiões, unidades da federação e situação do domicílio: 1981-2000.** [S.l.]: Departamento de Estudo de População, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Métodos para preparar projeções de população por sexo e idade:** manual III. Rio de Janeiro: IBGE, 1978.

**Projeção da população do Brasil por sexo e idade: 1980-2050:** revisão 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

MADEIRA, J.L.,SIMÕES. C.C.S. Estimativa preliminar da população urbana e rural, segundo as Unidades da Federação, de 1960-1980, por uma nova metodologia. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, n. 129, p. 3-11, jan./mar. 1972.

MOURA, H.M., SANTOS, T.F. (Orgs.). **Projeção da população do nordeste por microrregiões: 1980-2005.** Recife: Ed. Massangana; Fundação Joaquim Nabuco, 1990.

MOREIRA, M.M., TEXEIRA, P. **Projeções das populações dos municípios do Estado de Pernambuco, segundo grupos de idade: 1991-95.** Recife, [s.n.], 1995.

WONG, L. R.; HAKKERT, R.; LIMA, R. (Orgs.). **Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas.** São Paulo: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1987.

### 4 FONTES

**TJAL** – Tribunal de Justiça de Alagoas

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**TSE** – Tribunal Superior Eleitoral

**MT** – Ministério da Fazenda

**SEPLAG** – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio